Câmara Municipal de Matelandia

ESTADO DO PARANA

LEI Nº 34/62

DATA: 18.12.62

SUMULA: Adota o orçamento do exercicio de 1962 para o exercicio de 1963.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Estado do Para á, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciomo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica adotado o orçamento do exercicio de 1962 para o exercicio de 1963.-

Art. 2º - As dotações que não forem exatas serão alteradas com o decorrer das sessões do proximo exercicio e na medida das necessidades.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dipposições em contrário,-

Gabinete do Prefeito, aos 18 de dezembro de 1962.-

ERVIN HASS - Prefeito Municipal

Aprovado em 18/12/62